



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0178469 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 10.818.176/

Contribuinte: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA. EPP

Liberação: 10/04/2018

Validade: 07/10/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.919.272-5- Início atv : 11/05/2009 (R HUMBERTO MAURO, 00054 - CEP: 03478-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:51:30 horas do dia 10/04/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 456D8FAF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.818.176/0001-09

Certidão n°: 147472597/2018

Expedição: 06/04/2018, às 16:30:12

Validade: 02/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.818.176/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10818176/0001-09
Razão Social: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA EPP
Nome Fantasia: IBM BOMBAS E MOTORES
Endereço: R HUMBERTO MAURO 54 / VILA ANTONIETA / SAO PAULO / SP / 3478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032006002677804672

Informação obtida em 09/04/2018, às 09:27:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp



Código de controle da consulta: ed4d8c84-f1de-449c-a0d5-cad57ebf2556

Estabelecimento

IE: 148.596.632.116
CNPJ: 10.818.176/0001-09
Nome Empresarial: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA - EPP
Nome Fantasia: IBM BOMBAS E MOTORES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA HUMBERTO MAURO
Nº: 54
CEP: 03.478-000
Município: SAO PAULO
Complemento:
Bairro: VILA ANTONIETA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativa
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Data da Situação Cadastral: 14/05/2009

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/01/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2017

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 67/2018
Data: 09/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
Endereço: R HUMBERTO MAURO, 54
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 10.818.176/0001-09

Código: 12581

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	BOMBA SUBMERSA 4" SUBMERSA SUB20-30S4E16 3CV - (8090140)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 9 de Abril de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 67/2018
Data: 09/04/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

Pagamento.....: a vista



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 67/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 15/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao Departamento de obras do Distrito de Santana.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 103/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Art. 24. É dispensável a licitação:

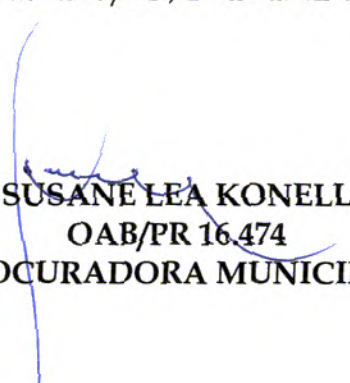
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 11 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 15/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 79/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.818.176/0001-09

Valor Total R\$3.032,96(três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 15/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de abril de 2018.



Prefeito Municipal

e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses. Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 57/2018
LICITAÇÃO 40/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 40/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 124;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2018 às 09:00 horas

Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2018
PROCESSO Nº 53/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 19,23 e 53 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Item 19:

Onde se lê: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas

Leia-se: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 18 12 lonas;

Item 23:

Onde se lê: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas

Leia-se: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 18 12 lonas;

Item 53:

Onde se lê: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas

Leia-se: Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 12 lonas;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 25/04/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

IBM COMERCIO DE BOMBAS
E
MOTORES LTDA
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

processo de dispensa de licitação n°
15/2018.

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Processo de Dispensa: 15/2018.

Interessado: Secretaria Municipal
de Obras

Dotação orçamentária:
07.01.2.010.3.3.90.30

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 79/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.818.176/0001-09

Valor Total R\$3.032,96(três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do





Esporte

Ricardo Silveira
esporte@jornalcomercio.com

FUTEBOL AMERICANO

União Snakes vence e está nos playoffs

Histórico. O União Snakes está classificado para os playoffs do Campeonato Paranaense de Futebol Americano. A classificação veio neste sábado, 7, no estádio Municipal Antiocho Pereira, com uma vitória diante do Moon Howlers FA por 20 a 13, pela Divisão Norte.

Com a vitória, os Snakes avançam a rodada de Wild Card do campeonato Paranaense.

O adversário ainda será definido no decorrer da semana.

Ricardo Silveira



COPA INTEGRAÇÃO

Gera Santa Cruz e Rio dos Pardos disputam o título

As equipes do Gera Santa Cruz e Rio dos Pardos confirmaram, neste domingo, 8, na localidade do Pinhalão, suas vagas para a decisão da Copa Integração de Futebol Sete do Interior de União da Vitória e Porto União.

O Gera Santa Cruz venceu o Pinhalão por 1 a 0, e o Rio dos Pardos fez 2 a 0 no Maratã.

A decisão está prevista para o próximo domingo, dia 15 de abril, no campo do Pinhalão.

PROGRAMAÇÃO

14h Pinhalão x Maratã – Disputa do terceiro lugar

15h Gera Santa Cruz x Rio dos Pardos – Final

Reprodução



Bocha de União da Vitória tem boa estreia no Estadual por equipes

A equipe masculina de bocha de União da Vitória esteve no fim de semana, no município de Paulo Frontin, para disputa da primeira etapa do Estadual por equipes.

Os resultados foram bastante expressivos, o que deixam a equipe com boas chances de classificação à próxima fase.

Foram nove pontos disputados, sendo que União da Vitória conquistou sete.

RESULTADOS

SME/União 2 x 1 Vila Nova/Pato Branco

SME/União 2 x 1 Paulo Frontin

SME/União 3 x 0 CSSEX -Almirante

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 57/2018
LICITAÇÃO 40/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 40/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 124; Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2018 às 09:00 horas Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2018 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE - Município de Cruz Machado

CONTRATADO - IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

OBJETO: Constitui objeto dessa Inexigibilidade de licitação a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE - Município de Cruz Machado

CONTRATADO - Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - PROCESSO Nº 53/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 19,23 e 53 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Item 19: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 18 12 lonas;

Item 23: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 18 12 lonas;

Item 53: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 12 lonas;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 25/04/2018 às 09:30 horas Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Euclydes Pasa - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 11/2018. - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 72/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa Inexigibilidade de licitação a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 11/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2018

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018 - PROCESSO COMPRA Nº 31/2018 DISPENSA Nº 08/2018

OBJETO: Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, no Fórum Estadual da UNDIME/PR, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná, em Curitiba. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 11/04/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, CNPJ/MF: 61.398.588/0001-85, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 11 de abril de 2018 -

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Vitor Herbert Woehl torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Instalação, para Empreendimento Imobiliário, Localizado a Avenida Paula de Freitas, nº S/N, São Sebastião CEP 84.600-000 - União da Vitória PR.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Mariano Bordon Sosa
CRM/SC 7358

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7952

Presidente: Fioravante Buch Neto

- Plantão para atendimento de casos de emergências
- Convênio para consultas e exames
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)

Fone: (42) 3521-2233

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO CIAHAB

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL A Prefeitura Municipal de União da Vitória toma pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 2/2018 - Sequencia nº 60, da Dispensa de Licitação nº 02/2018 - Processo nº 02/2018. Contratada: ELIOR EGON SÖNNENSTRAHL. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Baldurino Bohrer, nº 707, bairro Rocão, em União da Vitória - PR, a qual será destinada à Aluguel Social. Data do cancelamento: 16/02/2018. União da Vitória, 09 de março de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA PORTO VITÓRIA - PARANÁ CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018 PROCESSO COMPRA Nº 03/2018 CHAMADA PUBLICA-DL Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: MARIA CATARINA GASPERIN BONATTO - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil, oitenta e oito reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Completa à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal CONTRATANTE MARIA CATARINA GASPERIN BONATTO CNPJ: 882.278.719-66 - CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 PROCESSO Nº 41/2018

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJE

Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADOS (AS): Mecânica Marjovan Ltda - EPP - Valor global: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais). Termo de Contrato nº 52/2018 - Sequência nº 4546. Itens nº 3, nº 4, nº 12, nº 13, nº 15, nº 34, nº 44, nº 46 e nº 50.

Peças e Oficina São José Ltda - ME - Valor global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Termo de Contrato nº 53/2018 - Sequência nº 4547. Itens nº 21, nº 22 e nº 40.

Baiaik & Cia Ltda - ME - Valor global: R\$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais). Termo de Contrato nº 54/2018 - Sequência nº 4548. Itens nº 2, nº 5, nº 6, nº 9, nº 10, nº 11, nº 14, nº 32, nº 36, nº 41, nº 42, nº 43, nº 45, nº 47, nº 48, nº 49 e nº 51.

Schaeffer & Cia Ltda - ME - Valor global: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). Termo de Contrato nº 55/2018 - Sequência nº 4549. Itens nº 8, nº 23, nº 24, nº 31, nº 35, nº 54, nº 56, nº 57 e nº 57.

Service Center GL Comércio de Peças - EIRELI - Valor global: R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais). Termo de Contrato nº 56/2018 - Sequência nº 4550. Itens nº 1, nº 7, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 33, nº 37, nº 38, nº 39, nº 52, nº 53 e nº 53.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória - PR, 10 de abril de 2018

Hilton Santin Roveda Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.957.780/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 (4545) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 PROCESSO N.º 28/2018

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito, HILTON SANTIN ROVEDA, torna público que foi realizada a disputa da proposta de prego e também a Homologação do procedimento licitatório supracitada, tendo como forma de Julgamento o Menor Preço e tendo por finalidade a Aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, equipado com prancha para transporte de máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG), conforme especificações constantes nesse Edital e seus Anexos, sendo que a disputa foi realizada no dia 03/04/2018 às 09h00min e homologada no dia 10/04/2018, na qual foi declarada vencedora a seguinte empresa VEÍCULOS MALLON LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.115/0004-31, com o Valor Global de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais). CONTRATO N.º 051/2018 (4545). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução da obra objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 1.026.4490.52 - 825 - 441/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 1.026.4490.52 - 1000 - 89/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 10 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 15/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Obras A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

Favorecidos: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.818.176/0001-09 Valor Total R\$3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e seis centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo da dispensa de licitação nº 15/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à previsão no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de abril de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 076/2018 - Multilidade. Extrato de Edital de Tomada de Preços 010/2018.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por lote, para contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos elétricos. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de maio de 2018 na Prefeitura Municipal, com aberturas dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 11 de abril de 2018.

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da empresa DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenha Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCADOS os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emílio Kroni, nº 558, Bairro Rio da Areia, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 30/04/2018, às 10:00hs em primeira chamada ou às 10:15hs em segunda chamada, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2017.
2) Outros assuntos de interesse da sociedade

PUBLICAÇÃO LEGAL

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Breyer e Cia LTDA, CNPJ 75.130.245/0001-32 torna público que irá requerer ao IAP a renovação de sua Licença de Operação até a data 13 de abril de 2018 para Fabricação de Produtos Cosméticos, situada na Rodovia PR 447, Km 1,5, município de União da Vitória - PR.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais e CONVIDA os integrantes da categoria Profissional do Sindicato, dos municípios de Antônio Olinto, Bituruna, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Malet, Mariópolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul e União da Vitória, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 20 de abril de 2018 (sexta-feira), na Sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 233 (Esq. com a Rua Benjamin Constant), em União da Vitória/PR, às 18h00 em 1ª convocação, com a presença de 1/3 dos associados em dia com suas obrigações, e caso não obtido quorum mínimo, fica desde já convocada à assembleia em 2ª convocação, para as 18h30, no mesmo dia e local, com os presentes, para deliberarem através do escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia:

-Apreciação e votação da prestação de contas (Balanço Financeiro e Patrimonial) da Diretoria, referente ao exercício de 2017, com parecer do Conselho Fiscal. A deliberação constante da ordem do dia será válida se aprovada por mais de 2/3 dos associados presentes. União da Vitória, 10 de abril de 2018

JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS Presidente.

Publicação realizada nos seguintes jornais: Diário oficial do Estado do Paraná, Jornal O Comércio e Diário do Sudoeste.



Horóscopo

Previsão para hoje

João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Agir nos bastidores pode ajudar a dar conta do serviço. Se entrar um dinheiro que não estava esperando, guardo segredo. Romance está intenso. Cor: amarelo.

Touro: Bom momento para alimentar novos sonhos e se arrisicar um pouco mais. As amizades também estão em destaque. O companheirismo tende a crescer forte. Cor: Azul

Gêmeos: É hora de mergulhar de cabeça no serviço. Quanto mais você se esforçar, maiores serão as chances de causar uma boa impressão no chefe. Cor: roxo.

Câncer: O trabalho em equipe recebe ótimas energias e pode trazer um resultado melhor do que esperava. Saia da rotina e vai aumentar suas chances de se dar bem. Cor: bege

Leão: O astral será favorável para fazer mudanças no trabalho, na vida pessoal ou mesmo na aparência. Ficará mais fácil abandonar velhos hábitos. Cor: preto.

Virgem: Tarefas que possam ser feitas em grupo ou em dupla podem render mais hoje. Se pensa em investir em uma sociedade, vai contar com a proteção das estrelas. Cor: verde.

Libra: O trabalho pode exigir mais dedicação, mas você vai encerrar o serviço com muita seriedade. Mudanças inesperadas podem ser favoráveis: fique de antena ligada. Cor: lilás.

Escorpião: Hoje, você deve se entender melhor com colegas e clientes se usar seu charme. A vida social ficará movimentada e pode conhecer pessoas interessantes. Cor: verde-escuro.

Sagitário: Assuntos domésticos podem exigir boa parte da sua atenção. Se está em busca de um emprego, conte com a indicação de um parente. Amor antigo vir à tona. Cor: pink.

Capricórnio: No trabalho, vai se destacar em reuniões, já que deve se expressar muito melhor. Aproveite para fazer contatos profissionais. Cor: vermelho.

Áquário: Poderá ter a oportunidade de fechar um novo negócio. Se sonha com a casa própria, essa é uma boa hora para dar o primeiro passo. No romance, mais segurança. Cor: creme.

Peixes: Mais confiante você pode se arrisicar em alguns projetos e até seguir um antigo sonho. A companhia dos amigos será bem-vinda. Cor: dourado.

Previsão do tempo Fonte: Vivaldini
Mínima: 13º | Máxima: 28º
Manhã: Sol com algumas nuvens
Tarde: Sol com algumas nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas ORGULHO E PAIXÃO Darcy descobre as mentiras de Susana, que finge um desmaio no restaurante. Xavier decide inflamar a população do Vale do Café contra o Motoqueiro Vermelho. Camilo se nega a obedecer as ordens de Juliette e afirma que ficará com Jane. Lídia se intromete no passeio de Ulrapuru e Mariana. Estiligne revela a Erna que Jorge escreve sobre ela em seu diário.

DEUS SALVE O REI Amália desperta do transe. Rodolfo sente ciúmes do sucesso de Catarina junto ao povo. Brumela não aceita a ajuda de Ulisses para fazer o cordeiro pedido por Catarina. Afonso decide ir a Montemor para ter notícias da família de Amália. Catarina comunica a Luclota que irá à casa da mandingueira. Brumela demite Ulisses. Afonso consegue chegar até a casa de Constância e Martinho. A mandingueira alerta Antônia e Levi sobre o perigo que estão correndo.

O OUTRO LADO DO PARAÍSO Gael revela a Lívia tudo o que descobriu sobre Sophia. Renato anuncia que Adriana tem pouco tempo de vida. Beth confronta Jô, que afirma a Henrique que nunca suportou seu casamento e sua família. Johnny diz a Maira que deseja denunciar o desaparecimento de Mariano à polícia. Caetana insinua a Leandra que Mariano pode ter morrido. Zé Victor chantageia Sophia. Bruno investiga o desaparecimento de Mariano e procura Lívia. Adriana descobre que Jô foi embora e Nicolau a conforta. Beth pressiona Agular a aceitar sua doação a Adriana. Gael confessa a Bruno que Sophia tirou a vida de Mariano.

Nível do Rio Iguaçu 2,67 17 horas de ontem



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AVISO DE LICITAÇÃO N.º 202/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 63/2018-GMS. DER Nº 014/2018 - SRLESTE.

OBJETO: Execução de serviços de recuperação de saia de areia, pista e sistema de drenagem na PR 446, trecho BR-153, Porto Vitória, Km 7 + 440mts, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência Anexo 01 deste Edital e no Projeto Básico. PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.042.196,79.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 14/05/2018, durante horário normal de expediente do Protocolo da SR/LESTE/DER/PR.

DATA DA ABERTURA: 15/05/2018 - 14:30 horas

AUTORIZAÇÃO: Paulo Montes Laz - Diretor Geral do DER/PR em 05/04/2018. N.º DO PROCESSO: 15.087.160-3.

ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema de compras através das páginas www.comprasparana.gov.br, órgão DER, e ou Comissão de Julgamento, de Superintendência Regional Leste, Rua Konrad Adenauer, 41, Bairro - Tarumã - Curitiba/PR, Fone 0xx 41-3361-2034; e-mail: adnelasantos@der.pr.gov.br. Curitiba, 11 de abril de 2018.

Gilberto Pereira Loyola Superintendente Regional Leste do DER/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2018
- b) Licitação Nr.: 15/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/04/2018
- e) Objeto da Licitação É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012581 - IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA	1	0,0000	3.032,96
	1		3.032,96

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 79/2018
Processo de Licitação: 67/2018
Data do Processo: 09/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2018
b) Licitação Nr.: 15/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012581 - IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA	1	0,0000	3.032,96
	1		3.032,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (313) Saldo: 2.453.956,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 069/2018
PROCESSO Nº 067/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 015/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IBM Comercio de Bombas e Motores LTDA

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

DO VALOR: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

IBM Comercio de Bombas e Motores LTDA

10 818 176/0001-09
IBM COMERCIO DE BOMBAS
E MOTORES LTDA - ME
Rua Humberto Mauro, 52
Vila Antonieta - CEP 03478-000
SÃO PAULO - SP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000038

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 069/2018

PROCESSO Nº 067/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 015/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP situada na Rua Humberto Mauro, N° 54, Bairro Vila Antonieta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.818.176/0001-09, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação N° 015/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

BOMBA SUBMERSA 4" SUBMERSA SUB20-30S4E16 3CV -	UN	1,00	3.032,96	3.032,96
--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.032,96

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 067/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
07.01	1504	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 015/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelo Servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000041

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

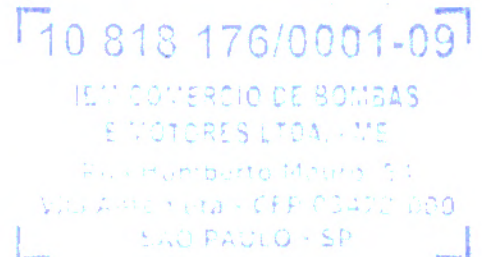
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

CNPJ: 10.818.176/0001-09

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME: Simone Cristina Ferrer
CPF: 2448906628

NOME: Divione Araújo Beal
CPF: 293.413.068-17

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 069/2018**PROCESSO Nº 067/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 015/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP situada na Rua Humberto Mauro, Nº 54, Bairro Vila Antonieta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.818.176/0001-09, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 015/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

BOMBA SUBMERSA 4" SUBMERSA SUB20-30S4E16 3CV -	UN	1,00	3.032,96	3.032,96
--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.032,96

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 067/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
07.01	1504	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 015/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelo Servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000045

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA

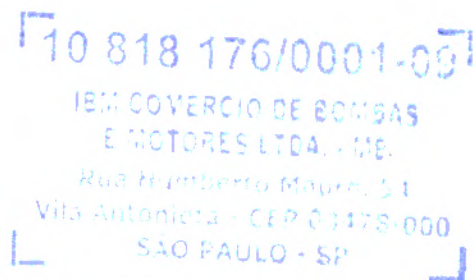
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

CNPJ: 10.818.176/0001-09

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME: Simone Cristina Ferreira

NOME: Simone Araújo Real

CPF: 10448908820

CPF: 293.413.068-17

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clinica Radiodiagnostica Domit LTDA-
CONTRATADA

CONTRATO Nº 068/2018
PROCESSO Nº 069/2018
REF: INEXIGIBILIDADE 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clinica Radiodiagnostica Domit LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo
CONTRATADA

CONTRATO Nº 069/2018
PROCESSO Nº 067/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IBM Comercio de Bombas e Motores LTDA

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

tação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

DO VALOR: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

IBM Comercio de Bombas e Motores
LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 070/2018
PROCESSO Nº 070/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alvo Confecções EIRELLI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

DO VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alvo Confecções EIRELLI
CONTRATADA



000046

DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de CRUZ MACHADO, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, torna público conforme segue:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrição para comparecerem no dia 20 de abril de 2018, para a realização da Prova Escrita, no seguinte local e horário:
 - 1.1 Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal Avenida Vitória nº 251, Cruz Machado - PR
 - 1.2 Horário: 18 h